

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

PORTARIA Nº 027/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92 e Lei Municipal 770/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a redução de carga horaria a pedido da servidora Municipal **Mariana Xavier**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Saúde, inscrita pelo CPF 041.747.469-58, RG 8.544.255-4.

Art. 2º - A redução de carga horaria será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2(duas) horas diárias, definida pelo Diretor do Departamento.

Art. 3º- A redução permitida será por período indeterminado, conforme analise acostado a esta portaria.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar a administração qualquer fato modificador da condição ensejadora do afastamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal